



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2314 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116192) 8.250,00

8.250,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1542 - ATENCAO BASICA - ESTADO (arrecadação à maior) 8.250,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.